PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 52/2023.

EMENTA: Acrescenta dispositivo a Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autorizou o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de calamidades públicas, emergências ou situações de vulnerabilidade e risco social.

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco – PL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 de maio de 2023.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise O objetivo do aluguel social é garantir o direito à moradia digna, assegurando o acesso a uma habitação segura e adequada, até que essas famílias possam se reestruturar financeiramente e encontrar uma solução habitacional mais permanente.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei busca adequar o benefício do Aluguel Social, atualizando-o, uma vez que esse benefício é concedido a famílias que se

encontram em situações emergenciais, como desastres naturais, remoções de áreas de risco, despejos, entre outras situações que possam deixá-las em situação de vulnerabilidade habitacional, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 16 de maio de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 16/05/2023 14:16:02

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 52/2023.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 16/05/2023 15:28:35

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 16/05/2023 14:36:46